

# CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

GASPAR/SC – 2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE GASPAR/SC Nº 02/2022.** Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às treze horas, no Auditório da SEMED, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Gaspar-SC. Estavam presentes os(a) conselheiros: Antonio Mercês da Silva, Eliane Regina Isensee de Souza, Rosemeri Corsani, Dione Ferreira de Ávila, Luciane Silvia Martins Bailer, Anelize Baumgartner de Oliveira, Eliane Costa Kretzer, Maria Teresinha Ramos, Marcelito Oliveira Santos, Mari Inez Testoni Theiss, Marcos Antonio da Silva e os convidados; Secretário de Educação Emerson Antunes, Presidente do Sindicato Jeferson Debus e a secretária executiva Cristiane Luciano Corrêa. Foi priorizada a seguinte pauta: **1) Aprovação do parecer referente a prestação de contas FUNDEB – Exercício 2021.** Luciane abriu a reunião dando boas vindas a todos e solicitou que o conselheiro Dione realizasse a leitura do parecer realizado pela comissão de notas, empenhos e licitações deste conselho. Os Conselheiros expuseram suas dúvidas e sugestões, Maria Teresinha relatou que ao realizar a análise na comissão procurou-se verificar e solicitar as documentações existentes, entretanto, cabe ao tribunal de contas fiscalizar os detalhes, relata que faltou a análise dos extratos de novembro e dezembro devido ao fato do conselho não recebê-los. Rosemeri relatou que se preocupa em ter que conferir cada detalhe das contas. Eliane Costa explicou que existe o contador que responde por essa atribuição, não sendo dos conselheiros. Luciane explicou que precisamos fazer o parecer, entretanto devemos aguardar a confirmação dos dados do contador. O Secretário Emerson explicou que o FUNDEB 30 tem o limite de gastar enquanto o FUNDEB 70 precisa gastar no mínimo o setenta por cento dos recursos com despesa de pessoal. São necessários ajustes até o momento de liquidar a despesa, realizando ajustes contábeis. Devido a lei 173, não pudemos realizar reajustes salariais, ao mesmo tempo houve uma inflação alta, aumentando arrecadação do município. Explicou que ficou este saldo devido a este aumento, o mesmo será gasto no primeiro quadrimestre. Luciane perguntou para o secretário referente as dúvidas dos conselheiros, sobre o rateio das sobras do FUNDEB. O Secretário explicou que o rateio só foi autorizado no dia vinte e oito de dezembro, não sendo possível agilizar esta questão, será realizado no primeiro quadrimestre. Explicou que não havia a lei do décimo quarto salário, outros municípios tinham antes da pandemia esta legislação e nosso município não poderia fazer devido a lei 173. Rosemeri perguntou se este saldo pode ser utilizado com outros gastos, o Secretário explicou que será somente para pagamento, pois só pode utilizar para este investimento. Secretário explicou que irá criar uma política pública para fazer melhorias no ensino, para quem se qualificou, entre outros, e este valor precisa ser utilizado para valorizar o bom trabalho do profissional. Rosemeri explicou que já existe gratificação por cursos realizados, entretanto os profissionais precisam entrar na justiça para receber o que eles têm de direito, o Secretário explicou que isso existia antes da gestão dele. Explicou que o aumento do salário não será relacionado ao aumento percentual do piso nacional, sendo assim, irá pagar o piso, mas ainda não foi definida a porcentagem que será de aumento salarial. Luciane perguntou ao secretário se o aumento será proporcional ou somente haverá o aumento do piso dos professores que ainda não o alcançaram. O Secretário explicou que ainda não conversou com o Sindicato, será preciso pensar nessas questões, que provavelmente será retroativo a janeiro. O secretário explicou que provavelmente iremos trabalhar com uma receita de aproximadamente

Eliane

Rosemeri

# CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

GASPAR/SC – 2022

noventa milhões este ano e desses orçamentos, provavelmente a folha de pagamento irá atingir em torno de sessenta e quatro milhões sem considerar o aumento salarial. Rosemeri perguntou se este valor de sobra foi realizado o estorno e Luciane explicou que sim. O Secretário explicou que devido a possível mudança de que todos precisassem migrar para outros bancos, foi utilizado o recurso próprio para o pagamento dos professores, nos meses de janeiro e abril de dois mil e vinte e um, não sendo utilizado o recurso do FUNDEB, no final do ano foi estornado este valor para as contas da prefeitura para atingir o mínimo de sessenta e três por cento. Maria Terezinha falou que o dinheiro não poderia ser ressarcido, de acordo com e-mail recebido pelo operador do FNDE, este email foi respondido para este conselho tendo a informação que não poderia ser ressarcido. O secretário explicou que diante da análise da procuradoria do município de Gaspar, foi visto que os recursos foram utilizados na mesma ação e dotação com a destinação para a folha de pagamento do FUNDEB 70. Dione argumentou que referente a transferência da conta única a mesma está relacionada a gestão e não aos servidores, conforme o artigo e vinte e um da lei 14.113 do FUNDEB. Dione realizou a leitura do e-mail respondido pelo FNDE, o e-mail era referente a não possibilidade de ressarcimento. O secretário explicou que foi estorno e não ressarcimento. O Secretário fez a leitura da nota explicativa 733 do veto presidencial sobre a movimentação bancária dos recursos do FUNDEB. Mari Inez perguntou referente ao monitor no transporte escolar, sendo necessário ter o monitor, sendo que a lei de trânsito diz que precisa ter e conforme a vista técnica da comissão do transporte escolar. O secretário explicou que será preciso criar este cargo. Eliane Costa solicitou que referente ao monitor é necessário que o Secretário dê uma resposta ao conselho explicando a situação. Conclusivamente, os conselheiros deram seu parecer sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB em 2021, com os apontamentos que constam nesta ata e na ata da comissão de notas, empenhos e licitações. Por fim, os conselheiros presentes aprovaram a aplicação do recurso do FUNDEB com os apontamentos feitos. Após, a presidente Luciane agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião do FUNDEB, sendo da qual eu, Cristiane Luciano Corrêa, lavro a presente ata na qual será assinada pelos conselheiros.

Cristiane Luciano Corrêa

Antonio Mercês da Silva

Eliane Regina Isensee de Souza

Rosemeri Corsani

Dione Ferreira de Ávila

Luciane Silvia Martins Bailer

Anelize Baumgartner de Oliveira

Eliane Costa Kretzer

Maria Teresinha Ramos

Marcelito Oliveira Santos

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDEB

GASPAR/SC - 2022

Mari Inez Testoni Theiss

Marcos Antonio da Silva

Emerson Antunes

Jeferson Debus



Marcos Silva



Elaine



Aneliza

MR

